

RESOLUÇÃO Nº 718, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – abril a junho de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 369/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 19 de abril de 2022, registradas na ata nº 090/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 do período de abril a junho de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 369/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 369/2022

Assunto: Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 2º Trimestre 2021

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 698/2021, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 050/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 2º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 299.500,80; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1031,39; Pagamentos em 2021: R\$ 126.632,30; Saldo em 30/06/2021 R\$ 173.931,24; Restos a pagar R\$ 170.444,64; Saldo disponível para execução: R\$ 3486,60. Desempenho de pagamentos 42%. Desempenho de empenhos 100%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, foi empenhado 100% do recurso até 30/06/2021.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 2º Trimestre/2021.

Novo Hamburgo, 01 de Fevereiro de 2022.

Michele Adriana Schlabitx

Cristini Souza Paz

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Maria Angélica Dutra da Silva